



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 001 DE 03/02/2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP da Universidade Federal de Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **07(sete) vagas** de Estágio não obrigatório, destinadas para estudantes de nível superior desta Universidade ou de outras instituições de ensino conveniadas, conforme disposto no ANEXO I, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa nº 2, de 28 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), e conforme Resolução nº 11/2016 do Conselho Universitário (CUUn) da UFES.

1. Das Disposições preliminares

1.1A seleção será regida por este Edital, divulgado no sítio eletrônico: www.progep.ufes.br. Será coordenada pelo **Núcleo de Cidadania Digital (NCD) da Pró-Reitoria de Extensão**, que implementará os procedimentos necessários à realização do processo seletivo.

2. Dos requisitos necessários para a concessão do estágio

2.1 O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado em instituições de educação superior em pelo menos 50% da carga horária oferecida no semestre em curso e que não esteja formando no semestre da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- II. Ter frequência regular;
- III. Ter avaliação superior ao mínimo estabelecido pela instituição de origem.
- IV. Ser aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;
- V. Firmar Termo de Compromisso de Estágio conforme Resolução nº 11/2016-CUUn/UFES;
- VI. Apresentar compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso; e
- VII. Ser aluno da UFES ou de instituição de ensino superior que tenha firmado contrato ou convênio com a UFES para a finalidade de que trata esse edital.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 a 17 de fevereiro de 2017*** no horário de **09:00 às 17:00 horas**.

3.2 As inscrições serão feitas exclusivamente na **Recepção da Pró-Reitoria de Extensão** com o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II) e a entrega da Redação e dos Títulos de Conhecimento Geral que compõem a primeira etapa de seleção descrita na sessão 8. Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos exigidos no Edital.

3.3 No formulário de inscrição, o candidato deverá informar se é participante do Programa de Assistência Estudantil (PAE) desta Universidade, e quando se tratar de estudante de outra

***Retificado em 14/02/2017**

****Retificado em 20/02/2017**

instituição, informar se é contemplado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

3.4 O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório será de 6 (seis) meses, portanto estudantes matriculados no último semestre letivo com previsão de conclusão do curso no primeiro semestre de 2017 não poderão participar do processo seletivo.

3.5 A inscrição implicará o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga. Na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição.

3.7 O candidato somente poderá concorrer a vaga compatível com o curso superior ao qual está matriculado, observando os demais critérios estabelecidos neste Edital.

3.8 Deverão ser observados, no ato da inscrição, o município de atuação da vaga e a compatibilidade com o município de estudo do candidato.

4. Das vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência

4.1 Serão reservadas 10% das vagas para atender aos candidatos com deficiência, consoante o disposto no §5º do artigo 17 da Lei nº 11.788/2008. O quantitativo das vagas destinadas a portadores de deficiência está definido no ANEXO I.

4.2 No caso de o percentual de que trata o item 4.1 resultar em número fracionado cuja parte fracionária seja maior do que 5, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

4.3 Para concorrer à vaga nesta condição, o candidato deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e entregar, junto à documentação para contratação, laudo com data de expedição de até um ano anterior à data de publicação do edital, para fins de comprovação da deficiência informada.

4.4 O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer à Junta Médica da UFES, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do candidato para a vaga de estágio. Podendo, de acordo com o parecer da Junta Médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o estagiário já esteja atuando.

4.5 O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas destinadas a ampla concorrência.

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

4.6 Na hipótese de não haver candidatos classificados como portador de deficiência para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5. Do cronograma

5.1 O presente edital seguirá o seguinte cronograma:

DATA	EVENTO	LOCAL/FORMA
03/02/2017	Publicação do Edital	www.progep.ufes.br
06/02/2017 a 17/02/2017*	Período de Inscrições e entrega da Redação e dos Títulos de Conhecimento Geral	Recepção da ProEx - Formulário com Protocolado do SIE e entrega de comprovante ao candidato
Até 21/02/2017**	Confirmação dos inscritos e resultado da primeira etapa	www.progep.ufes.br
Até 22/02/2017**	Recursos às inscrições e ao resultado da primeira etapa	SIARQ/UFES -Protocolado No Sistema de Arquivo
Até 23/02/2017**	Resultado final** da primeira fase	www.progep.ufes.br
24/02/2017 a 03/03/2017**	Realização da segunda fase - Entrevista e Prova de Títulos	Sala de produção do Núcleo de Cidadania Digital - Centro de Vivências
Até 06/03/2017**	Resultado da segunda etapa	www.progep.ufes.br
Até 07/03/2017**	Recursos ao Resultado da segunda etapa	SIARQ/UFES - Protocolado No Sistema de Arquivo
A partir de 08/03/2017**	Resultado Final e Convocação	www.progep.ufes.br

6. Da carga horária, horário e valor da bolsa

6.1 O estagiário receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

6.2 A jornada de atividades do estagiário será distribuída preferencialmente em 4 (quatro) horas diárias, durante o expediente do setor em que atuar na Universidade, **sendo o expediente de 09:00 às 21:00 horas (podendo adequar-se ao horário de funcionamento do setor no período de recesso acadêmico).**

6.3 Por cada dia de estágio, o estagiário fará jus ao valor de R\$6,00 (seis reais) para viabilizar o transporte.

7. Do período do estágio

7.1 O estágio terá duração de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

7.2 O termo de estágio firmado com pessoas portadoras de deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

8. Dos critérios de seleção

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

8.1 O processo seletivo consistirá de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida na primeira etapa. Serão aprovados para a segunda etapa um total de 4 (quatro) candidatos por quantidade de vagas.

8.2 A primeira etapa de seleção consiste na pontuação obtida por meio de nota composta da soma das notas de dois quesitos: Escrita Acadêmica e Prova de Títulos de Conhecimento Geral. Sendo a pontuação de cada quesito disposta na tabela abaixo:

Tabela 8.1: Pontuações da Primeira Fase	
Pontuação	Quesito
0 - 10	Escrita Acadêmica
0 - 20	Títulos de Conhecimento Geral
0 - 30	Total

8.2.1 Para análise da Escrita Acadêmica, o candidato deverá entregar, no momento da Inscrição, um texto de sua autoria com no mínimo 1 (uma) página e no máximo 6 (seis) páginas. O tema do texto é dado de acordo com a tabela abaixo, variando de acordo com a vaga pleiteada:

Tabela 8.2: Temas para Escrita Acadêmica	
Tema	Vaga
Livre e definido pelo candidato, podendo ser apresentado texto de cunho dissertativo-argumentativo ou um artigo acadêmico.	EST - 1 EST - 2
Relatos de experiências (profissionais ou pessoais) na área de atuação das vagas e/ou se achar necessário, citar demais atividades que contribuíram para o crescimento profissional e pessoal.	EST - 3 EST - 5
Relatos de experiências (profissionais ou pessoais) na área de atuação da vaga e relato pessoal em relação à política (interesse, acompanhamento e engajamento).	EST - 4

8.2.2 Todos os textos serão objeto de *blind review* por, pelo menos, dois elementos da Unidade proponente da vaga.

8.2.3 Os critérios que serão utilizados para avaliar e pontuar a Escrita Acadêmica estão descritos abaixo:

8.2.3.1 Capacidade de pesquisa pertinente e atualizada sobre o tema (recorte, problematização e base crítico-teórica) escolhidos.

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

8.2.3.2 Capacidade de abordagem (adequação da metodologia) do tema proposto, em que se equilibrem contribuições das bibliografias utilizadas e contribuição analítica e crítica pessoal.

8.2.3.3 Domínio do gênero discursivo acadêmico e evidenciação da competência linguística na variedade culta da Língua Portuguesa.

8.2.3.4 Capacidade de organização textual.

8.2.3.5 Respeito pela produção intelectual alheia, evidenciada pela indicação de fonte das informações/análises agenciadas.

8.2.4 Em caso de constatação de plágio no texto apresentado, o candidato poderá ser desligado e responder pelo crime de violação aos direitos autorais.

8.2.5 A Prova de Títulos de Conhecimento Geral se dará por análise de certificados e declarações, que devem ser entregues no momento da Inscrição, e a pontuação avaliada de acordo com a tabela disposta a seguir:

Tabela 8.2: Pontuações da Prova de Títulos de Conhecimento Geral		
Título	Pontuação	Pontuação máxima
Para todas as vagas		
Iniciação Científica	1 por semestre	2
Projeto de Extensão	2 por semestre	4
Inclusão social	2 por semestre	4
Inclusão digital	2 por semestre	4
Para as vagas EST - 01 e EST - 02		
Experiência com Trello	1 para cada 2 horas	2
Experiência com Metodologia Scrum	1 para cada 2 horas	2
Experiência com Google Drive	1 para cada 2 horas	2
Para as vagas EST - 03, EST - 04 e EST - 05		
Curso de Desenvolvimento web	1 para cada 4 horas	2

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

Outros cursos na área de tecnologia	1 para cada curso	4
Pontuação Total Máxima		20

8.3 A segunda etapa de seleção consiste na pontuação obtida por meio de nota composta da soma da nota final obtida na primeira etapa de seleção e das notas de outros dois quesitos: Entrevista Avaliativa e Prova de Títulos de Conhecimento Técnico. Sendo a pontuação de cada quesito e as pontuações mínimas de cada quesito dispostas na tabela a seguir:

Pontuação Mínima	Pontuação	Quesito
5	0 - 10	Entrevista Avaliativa
6	0 - 30	Pontuação da Primeira Fase
7	0 - 15	Títulos de Conhecimento Técnico
20	0 - 55	Total

8.4 Será eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima de acordo com a tabela de quesitos acima, podendo ser eliminado por não alcançar a pontuação mínima em qualquer quesito.

8.5 A Entrevista Avaliativa consiste em uma prova oral. O candidato terá que, no momento da entrevista, demonstrar por meio de avaliação oral as suas características segundo os itens da tabela abaixo. O candidato também terá acesso ao Anexo III, que deverá ser preenchido pelos avaliadores no momento da Entrevista Avaliativa. O candidato, ao final, deverá assinar o Anexo III atestando as respostas dadas durante a Entrevista Avaliativa.

Pontuação Máxima	Pontuação	DESCRIÇÃO	QUESITO
1	0.2 por nível de avaliação.	O candidato se considera proativo	Q1 - Proatividade
1	0.2 por nível de avaliação.	O candidato considera que trabalha bem em equipe	Q2 - Trabalho em Equipe
1	0.2 por nível de avaliação.	O candidato considera que tem uma boa comunicação	Q3 - Comunicação
1	0.2 por nível de avaliação.	O candidato considera que sabe organizar seu tempo	Q4a - Organização - Tempo
1	0.2 por nível de avaliação.	O candidato considera que sabe organizar seu espaço	Q4b - Organização - Espaço

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

1.5	0.3 por nível de avaliação.	O candidato apresenta o melhor quesito de acordo com a necessidade da vaga	Q5 - Melhor quesito
0.5	0.1 por nível de avaliação.	O candidato apresenta o segundo melhor quesito de acordo com a necessidade da vaga	Q6 - Segundo melhor quesito
1	0.2 por nível de avaliação.	O candidato conhece o NCD	C1 - Conhece o NCD
1	0.2 por nível de avaliação.	O candidato pesquisou e sabe o que o NCD faz	C2 - Sabe o que o NCD faz
1	0.2 por nível de avaliação.	O candidato tem planos para quando entrar no NCD	C3 - Tem planos para quando entrar no NCD
10		Pontuação Total Máxima	

8.6 Em caso de constatação, após a contratação, de divergência em relação à Entrevista Avaliativa e ao preenchido no Anexo III, o candidato poderá ser desligado.

8.7 A prova de Títulos de Conhecimento Técnico se dará por análise, no momento da Entrevista Avaliativa, de certificados, declarações e autodeclarações. As autodeclarações serão feitas através do Anexo IV de acordo com a descrição presente no Anexo V e a pontuação será avaliada de acordo com as tabelas 8.5, 8.6 e 8.7 a seguir, de acordo com a vaga:

Tabela 8.5: Pontuações Títulos de Conhecimento Técnico para as vagas EST - 01, EST - 02		
Título	Pontuação	Pontuação máxima
Gestão de Projetos	0.75 por nível de conhecimento	3
Propostas para Editais	0.75 por nível de conhecimento	3
Editor de Textos	0.75 por nível de conhecimento	3
Editor de Planilhas	0.50 por nível de conhecimento	2
Editor de Apresentações	0.25 por nível de conhecimento	1
Navegação e E-mail	0.50 por nível de conhecimento	2

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

Linux	0.25 por nível de conhecimento	1
Pontuação Total Máxima		15

Tabela 8.6: Pontuações Títulos de Conhecimento Técnico para as vagas EST - 03, EST - 04

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Linux	0.25 por nível de conhecimento	1
Python/Django	0.25 por nível de conhecimento	2
Banco de dados	0.50 por nível de conhecimento	2
HTML	1.00 por nível de conhecimento	2
CSS	1.00 por nível de conhecimento	4
Javascript	0.75 por nível de conhecimento	4
Pontuação Total Máxima		15

Tabela 8.7: Pontuações Títulos de Conhecimento Técnico para a vaga EST - 05

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Linux	1 por nível de conhecimento	4
Redes	1 por nível de conhecimento	4
Hardware	1 por nível de conhecimento	4
Banco de dados	0.75 por nível de conhecimento	3
Pontuação Total Máxima		15

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

8.8 Em caso de constatação, após a contratação, de divergência em relação à Prova de Títulos de Conhecimento Técnico atestada no Anexo IV, o candidato poderá ser desligado e responder pelo crime de falsidade ideológica.

8.9 Para os estudantes contemplados pelos Programas de Assistência Estudantil da UFES, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), os valores das pontuações totais finais da primeira e da segunda etapa serão acrescidos de 10%, de forma não cumulativa entre as primeira e segunda etapas de seleção. A composição da pontuação final é descrita na Tabela 8.3, sendo a soma de todos os quesitos, variando de 0 a 60 pontos.

8.10 Para os estudantes da UFES que informarem no formulário de inscrição vínculo com o Programa de Assistência Estudantil (PAE), terão essa informação confirmada com a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI).

9. Da divulgação dos resultados e validade do concurso

9.1 O resultado da primeira etapa da seleção será divulgado no sítio eletrônico da PROGEP na data provável de **21 de fevereiro de 2017****.

9.2 Após a divulgação do resultado da primeira etapa, no prazo de 1 (um) dia útil, o candidato poderá interpor recurso direcionado à PROGEP, quando julgar que ocorreu erro na apuração da lista classificatória.

9.3 O resultado da segunda etapa da seleção será divulgado no sítio eletrônico da PROGEP na data provável de **06 de março de 2017****.

9.4 Após a divulgação do resultado da segunda etapa, no prazo de 1 (um) dia útil, o candidato poderá interpor recurso direcionado à PROGEP, quando julgar que ocorreu erro na apuração da lista classificatória.

9.5 Os recursos devidamente fundamentados, deverão ser protocolados no Sistema de Arquivo - SIARQ.

9.6 O resultado final da seleção será divulgado no sítio eletrônico da PROGEP na data provável de **08 de março de 2017****.

9.7 Este edital de seleção terá validade até **25 de julho de 2017**.

10. Da convocação para contratação

10.1 Após a divulgação do resultado da lista de inscritos, a Unidade proponente da vaga entrará em contato com o candidato, seguindo a ordem da lista de classificação, para iniciar o processo de

***Retificado em 14/02/2017**

****Retificado em 20/02/2017**

contratação, que consistirá de entrevista para verificar se o candidato possui o perfil esperado, conforme Anexo I, bem como para entregar os documentos para fins de comprovação do atendimento aos incisos I, II, VI e VII do item 2.1.

10.2 O candidato convocado que não se apresentar no local e no período definidos ou não entregar os documentos necessários para contratação na data da entrevista perderá o direito à vaga.

10.3 Os candidatos classificados além do número de vagas previstas no Anexo deste Edital ocuparão cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência desta seleção, caso surjam vagas na Unidade em que foi classificado.

10.4 A critério da Unidade, os candidatos classificados poderão ser aproveitados por outra unidade, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a identidade do estágio e o expresso interesse do candidato.

10.5 Será eliminado e perderá o direito à vaga o candidato convocado que:

- I. não apresentar a documentação exigida;
- II. não atender aos critérios do art. 10, § 3º da Resolução nº 74/2010-CEPE/UFES a ser verificado pela PROGRAD/UFES;
- III. estiver cursando o último semestre letivo do curso e com previsão de integralização do currículo no segundo semestre letivo de 2016;
- IV. informar dados incorretos no ato da inscrição; ou
- V. que não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

10.6 No momento da entrevista, o candidato classificado deverá apresentar:

- I. cópia dos seguintes documentos: a) Identidade oficial; b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso); d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- II. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- III. Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino ou horário individual comprovando matrícula ativa;
- IV. Ficha cadastral, disponibilizada no sítio da PROGEP, na qual deverá constar uma fotografia 3x4;e
- V. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos Provenientes do Governos Federal, conforme modelo do sítio eletrônico da PROGEP/UFES.

10.7 A contratação do estagiário ocorrerá por solicitação da Unidade proponente e deverá ser encaminhada ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/PROGEP) por meio de processo, conforme orientações constantes do sítio eletrônico da PROGEP.

11. Das disposições finais

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

11.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

11.2 Os candidatos aprovados além do número de vagas previstas neste edital ocuparão cadastro de reserva, por ordem de classificação, e deverão aguardar novas vagas, caso surjam.

11.3 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do candidato.

11.4 É vedada a participação no PIB/UFES de alunos estudantes especiais e de alunos estudantes vinculados a outro programa de bolsa que compõem o PIB/UFES, concomitantemente, podendo cada aluno estar vinculado a apenas um programa de bolsas com recursos provenientes do Governo Federal, sob pena de responder administrativamente por este ato junto às instâncias competentes, conforme artigo 12 da Resolução 12/2016-Cun.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP e pelo **Núcleo de Cidadania Digital (NCD) da Pró-Reitoria de Extensão.**

CleisonFaé

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Código	Curso	Requisitos avaliados na entrevista da convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
EST-001	Letras e Artes	Bom trabalho em equipe; proativo; boa organização; comunicativo; ter boa escrita.	Pré-requisitos: Conhecimento em pelo menos duas ferramentas do suíte de escritório: Editor de Texto, Planilha ou Apresentação. Desejáveis: Experiência em projetos na área de inclusão social ou sociodigital. Experiência em gestão de projetos. Experiência em submissão de propostas para editais. Experiência em revisão textual e processos criativos. Conhecimento das ferramentas Trello e Google Drive, além da metodologia Scrum.	Escrever resumos, artigos e propostas para editais, periódicos e eventos científicos. Gestão de parcerias. Gestão de projetos do NCD. Realização de eventos internos e externos. Gestão de documentação interna do núcleo, pedidos de manutenção, ligações e atendimento ao público.	Roberto Garcia Simões / Coordenador do Núcleo de Cidadania	2**	0	2**	Núcleo de Cidadania Digital / Pró-reitoria de Extensão	NCD / PROEX	Vitória

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

EST-002	Engenharia de Produção e Administração	Bom trabalho em equipe; proativo; boa organização; comunicativo; ter boa escrita.	<p>Pré-requisitos: Conhecimento em pelo menos duas ferramentas do suíte de escritório: Editor de Texto, Planilha ou Apresentação.</p> <p>Desejáveis: Experiência em projetos na área de inclusão social ou sociodigital. Experiência em gestão de projetos. Experiência em submissão de propostas para editais. Conhecimento das ferramentas Trello e Google Drive, além da metodologia Scrum.</p>	Escrever resumos, artigos e propostas para editais, periódicos e eventos científicos. Gestão de parcerias. Gestão de projetos do NCD. Realização de eventos internos e externos. Gestão de documentação interna do núcleo, pedidos de manutenção, ligações e atendimento ao público.	Roberto Garcia Simões / Coordenador do Núcleo de Cidadania	1**	0	1**	Núcleo de Cidadania Digital / Pró-reitoria de Extensão	NCD / PROEX	Vitória
EST-003	Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica.	Ser proativo; ter boa organização; gostar de programar e desenvolver aplicações para otimizar e/ou solucionar problemas.	Desenvolver programas e scripts para automatização de tarefas e resolução de problemas; facilidade de entender e modificar códigos de terceiros; organização e práticas de modularização em desenvolvimento; familiaridade com gerenciador de versão de sistema.	Desenvolver sites e sistemas web utilizando o framework Django (Python); A atividade engloba acompanhar todo processo de desenvolvimento dos sites/sistemas desde levantamento de requisitos, análise dos problemas, criação, prototipagem, implantação e manutenção.	Roberto Garcia Simões / Coordenador do Núcleo de Cidadania	1	0	1	Núcleo de Cidadania Digital / Pró-reitoria de Extensão	NCD / PROEX	Vitória

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

EST-004	Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica.	Ser proativo; possuir bom trabalho em equipe; gostar de política; gostar de programar e desenvolver aplicações.	Criar sites; desenvolver scripts para automatização de tarefas e resolução de problemas; familiaridade com gerenciador de versão de sistema.	Desenvolver e dar manutenção em sites e utilizando o framework Django(Python) e contribuir com ideias para trazer informações de fácil leitura e compreensão da vida institucional e política do país.	Roberto Garcia Simões / Coordenador do Núcleo de Cidadania	1	0	1	Núcleo de Cidadania Digital / Pró-reitoria de Extensão	NCD / PROEX	Vitória
EST-005	Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica	Ser proativo, possuir bom trabalho em equipe, gostar de resolver problemas.	Familiaridade com arquitetura de rede, cabeamento, linux e implementação de servidores.	Implementar serviços e servidores necessários para funcionamento do Núcleo; Organizar cabeamento e toda a infraestrutura de rede; Dar manutenção nas máquinas (formatar/montar/consertar) e nas redes; Promover acessibilidade aos usuários.	Roberto Garcia Simões / Coordenador do Núcleo de Cidadania	2	0	2	Núcleo de Cidadania Digital / Pró-reitoria de Extensão	NCD / PROEX	Vitória

Processo de Seleção de Estagiários - Edital 001/2017 de 03/02/2017

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo de Seleção de Estagiários - Edital 001/2017 de 03/02/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME:				
CPF:		TELEFONE(S):		
E-MAIL:				
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		CIDADE:		
ESTADO:		CEP:		
CONCORRE À VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO				
CURSO:				
INSTITUIÇÃO:				
PERÍODO:		PREVISÃO DE CONCLUSÃO:		
3. POSSUI VÍNCULO COM OS SEGUINTE PROGRAMAS:			SIM ¹	NÃO
Programa de Assistência Estudantil da UFES				
Programa Universidade para Todos (PROUNI)				
Programa de Financiamento Estudantil (FIES)				
4. DADOS DA VAGA A QUE CONCORRE:				
CÓDIGO DA VAGA:		PROTOCOLO: 23068._____/_____-____		

_____ (ES), ____/____/2017.

Assinatura do Estudante

¹ Observar o disposto no item 8.9 e 8.10 do Edital 001/2017.

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

ANEXO III- PROVA DE TÍTULOS DE CONHECIMENTOS GERAIS

Eu _____ portador do CPF _____ confirmo que estou ciente e que aceito ser avaliado de acordo com os critérios a seguir, descritos no item 8 referentes ao Edital 001/2017 - PROGEP/UFES.

Na escala de 1 a 5, sendo 1 o mínimo e 5 o máximo, considera-se que o candidato foi avaliado:

Q1 - Em relação a Proatividade:

5 | 4 | 3 | 2 | 1

Q2 - Em relação ao Trabalho em Equipe:

5 | 4 | 3 | 2 | 1

Q3 - Em relação a Comunicação:

5 | 4 | 3 | 2 | 1

Q4a - Em relação a Organização - Tempo:

5 | 4 | 3 | 2 | 1

Q4b - Em relação a Organização - Espaço:

5 | 4 | 3 | 2 | 1

O candidato considera como o seu melhor quesito:

Q4b | Q4a | Q3 | Q2 | Q1

O candidato considera como o seu segundo melhor quesito:

Q4b | Q4a | Q3 | Q2 | Q1

O candidato conhece o NCD:

5 | 4 | 3 | 2 | 1

O candidato sabe o que o NCD faz:

5 | 4 | 3 | 2 | 1

O candidato tem planos para quando entrar no NCD:

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

5

4

3

2

1

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela entrevista

Assinatura da testemunha 1 Assinatura da testemunha 2

Vitória, _____ de _____ de _____

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

ANEXO IV

ENTREVISTA AVALIATIVA - CONHECIMENTO TÉCNICOS
EST - 01 e EST - 02

Eu _____ portador do CPF _____ me autodeclaro em relação aos itens a seguir de acordo com o Anexo III. Declaro que estou ciente do disposto no item 8.8 e no item 8.9, referentes ao Edital 001/2017 - PROGEP/UFES.

Em relação à Gestão de Projetos:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação a Propostas para Editais:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação ao Editor de Textos:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação ao Editor de Planilhas:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação ao Editor de Apresentações:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação à Navegação e ao E-mail:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação ao Linux:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela entrevista

Assinatura da testemunha 1 Assinatura da testemunha 2

Vitória, _____ de _____ de _____

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

ENTREVISTA AVALIATIVA - CONHECIMENTO TÉCNICOS
EST 03, EST 04

Eu _____ portador do CPF _____ me autodeclaro em relação aos itens a seguir de acordo com o Anexo III. Declaro que estou ciente do disposto no item 8.8 e no item 8.9, referentes ao Edital 001/2017 - PROGEP/UFES.

Em relação ao Linux:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação à Python/Django**:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação a Banco de dados:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação ao HTML:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação ao CSS:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação ao Javascript:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela entrevista

Assinatura da testemunha 1 Assinatura da testemunha 2

Vitória, _____ de _____ de _____

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

ENTREVISTA AVALIATIVA - CONHECIMENTO TÉCNICOS
EST - 05

Eu _____ portador do CPF _____ me autodeclaro em relação aos itens a seguir de acordo com o Anexo III. Declaro que estou ciente do disposto no item 8.8 e no item 8.9, referentes ao Edital 001/2017 - PROGEP/UFES.

Em relação à Linux:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação a Redes:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação à Hardware:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Em relação à Banco de Dados:

0 | 1 | 2 | 3 | 4

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela entrevista

Assinatura da testemunha 1 Assinatura da testemunha 2

Vitória, _____ de _____ de _____

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

ANEXO V
DESCRIÇÃO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS
EST - 01 e EST - 02

Quesito	Nulo (0)	Mínimo (1)	Básico (2)	Intermediário (3)	Avançado (4)
Gestão de projetos	Nunca teve contato.	Participante de projetos, por exemplo como voluntário.	Participante de projetos como gestor/a.	Participante da criação e/ou manutenção de projetos.	Responsável pela criação e/ou manutenção de projetos.
Propostas para editais	Nunca teve contato.	Leitura de editais e iniciativas de fomento, mas sem a publicação de proposta.	Submissão de editais internos à Ufes ou editais de concorrência regional, como Secretarias de Estado.	Submissão de editais de grandes empresas ou organizações públicas com concorrência nacional, como Proext e Petrobras.	Responsável pela submissão de edital.
Editor de Textos	Nunca teve contato.	Redige textos, sabe formatar o texto e imprimir.	Uso de tabelas, imagens, gráficos e formatações mais complexas.	Sabe criar sumário e listas automáticas. Utiliza legendas e referências cruzadas.	Utiliza macros, mala direta e/ou outras funcionalidades.
Editor de Planilhas	Nunca teve contato.	Usa fórmulas simples, sabe formatar uma planilha e imprimir.	Usa fórmulas, gráficos e formatação de células.	Usa fórmulas complexas e funcionalidades extras como filtro, ordenação e formatação condicional.	Utiliza macros e fórmulas complexas para automatização da planilha.
Editor de Apresentações	Nunca teve contato.	Criação de slides simples com textos e figuras.	Noção de estética em apresentações; uso de modelos e layouts; formatação de figuras e formas.	Uso de ferramentas como animações, fluxogramas, conectores e formatações mais avançadas.	Criação de um novo modelo (slide mestre). Domínio de ferramentas de apresentação, como Prezi e PowToon.
Navegação e E-mail	Nunca teve contato.	Utiliza o e-mail apenas para leitura e resposta de e-mails.	Organiza os e-mails com marcadores, faz buscas e navega na Internet com facilidade.	Participação de grupos de e-mails e sites dinâmicos (fóruns e redes sociais). Sabe usar cópia oculta.	Utiliza extensões para e-mail, RSS e feeds. Utiliza filtros para classificar meus e-mails.
Linux	Nunca teve contato.	Usuário do sistema.	Instalação e configuração do sistema.	Automação de tarefas com scripts e administração de usuários.	Conhecimento do kernel e da API, programação voltada para esse ambiente.

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

DESCRIÇÃO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS
EST 03 e EST 04

Quesito	Nulo(0)	Mínimo (1)	Básico (2)	Intermediário(3)	Avançado (4)
Linux	Nunca teve contato.	Usuário do sistema.	Instalação e configuração do sistema.	Automação de tarefas com scripts e administração de usuários.	Conhecimento do kernel e da API, programação voltada para esse ambiente.
Python/ Django**	Nunca teve contato.	Contato com Python, conhece e utilizou**	Experiente em Python**	Conhece Django. Já criou um projeto Django, dando início a um servidor. Models, Forms e Views. Utilização de Aplicações.**	Experiente em Django. SQL processado pelo Django (backend). Uso de migração de dados entre tabelas ou banco de dados (data migration). Generic View. String Encoding e Decoding.**
Banco de dados	Nunca teve contato.	Conhecimento básico de SQL. (consultas simples, inserção, remoção etc..)	Projeto de Bancos Relacionais de pequeno porte. (CRUD)	Projeto de Banco de dados de Grande porte e preocupação com performance e segurança em “queries”	Projeto de banco relacionais, orientados a objetos, data mining e data warehouse.
HTML	Nunca teve contato.	Tags mínimas (html, head, body, table)	Tags básicas (br, a, div, spam)	Atributos e importação de arquivos	HTML5, XHTML, XML
CSS	Nunca teve contato.	Tags html, class e id	Propriedades (Color, font, background)	Arranjos (p.child, p.first)	CSS3
Javascript	Nunca teve contato.	Variáveis, estruturas condicionais	etElemetById, createElement, innerHTML	Jquery, functions	Ajax, Json, Plugin JQuery

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017

DESCRIÇÃO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS
EST - 05

Quesito	Nulo(0)	Mínimo (1)	Básico (2)	Intermediário(3)	Avançado (4)
Linux	Nunca teve contato.	Usuário do sistema..	Instalação e configuração do sistema.	Automação de tarefas com scripts e administração de usuários.	Conhecimento do kernel e da API, programação voltada para esse ambiente.
Redes	Nunca teve contato.	Configuração da rede em uma máquina.	Projeto e montagem de uma LAN (cabeadada ou wireless).	Conhecimento de protocolos e configuração de serviços como firewall, proxy etc.	Programação em rede (socks), conhecimentos em segurança, configuração de firewalls robustos.
Hardware	Nunca teve contato	Limpeza e troca de componentes (HDs, memórias, placas)	Montagem e especificação de máquinas.	Identificação de componentes com defeito e pequenos reparos.	Conhecimento de eletrônica e manutenção de periféricos.
Banco de dados	Nunca teve contato.	Conhecimento básico de SQL. (consultas simples, inserção, remoção etc..)	Projeto de Bancos Relacionais de pequeno porte. (CRUD)	Projeto de Banco de dados de Grande porte e preocupação com performance e segurança em “queries”	Projeto de banco relacionais, orientados a objetos, data mining e data warehouse.

*Retificado em 14/02/2017

**Retificado em 20/02/2017